



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 14/2024

SUMULA: AUTORIZA PONTO FACULTATIVO DE NATAL E ANO NOVO, CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS, RECESSO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno Art. 30, resolve:

Em conformidade com o Decreto Municipal N. 094/2024 de 29/11/2024.

RESOLVE

Art.1º - Fica através da presente portaria, determinado **RECESSO LEGISLATIVO** na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr, no período 23 dezembro de 2024 à 01 de fevereiro de 2025, conforme art. 5º § 1º do Regimento Interno.

Art.2º - Fica Autorizado Ponto Facultativo aos Servidores da Câmara Municipal nos dias 23 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em virtude da semana dos Feriados de Natal e Ano Novo, todos ficam de sobreaviso caso haja convocação de Sessões Extraordinárias.

Art.3º Fica autorizado trabalho interno para os serviços essenciais, nos dias 23 a 31 de dezembro de 2024.

Art.4º Os serviços administrativos internos, quando imprescindíveis, deverão ser realizados normalmente e os servidores compensaram as horas trabalhadas posteriormente, conforme folha ponto e ficha funcional.

Art.5º - Conceder **Férias Coletivas aos Servidores da Câmara Municipal** compreendendo o período de **02 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025**, sendo que neste período a Câmara Municipal se encontrará fechada para atendimento ao público.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Machado
Presidente